

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 110.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º) Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

050101		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES		
09272029	9	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
319001	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	110.000,00
TOTAL.	GFRAL.		R\$	110 000 00

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

050101		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
332001	03	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	R\$	100.100,00
050101		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
339093	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	9.900,00
TOTAL GEF	RAL		R\$	110.000,00

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 207/19 - fls. 02 -

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Dezembro de 2019.

### JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS